



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ**

LEI Nº 1.946, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 05 de 09 de 2022 às 13:05 Hr.
Vanessa da Silva Araújo
Vanessa da Silva Araújo
Responsável

Institui a Semana Municipal da Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a “Semana municipal da comercialização dos produtos da agricultura familiar, no município de Codó - MA”, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de julho, em alusão ao Dia do Agricultor, que é nacionalmente comemorado no dia 28 de julho.

Art. 2º - A semana de comercialização dos produtos da agricultura familiar, terá como escopo principal a mobilização deste seguimento para o intercâmbio de técnicas voltadas para realização de oficinas de qualificação, que devem estar contempladas nos seguintes eixos temáticos:

- I – Técnicas de plantio;
- II - Colheita e pós-colheita;
- III – Beneficiamento;
- IV – Técnicas de comercialização/ Empreendedorismo;
- V – Controle financeiro e linhas de crédito rural.

Art. 3º - Para a realização das oficinas de qualificação que trata a presente lei, o Poder Executivo fica autorizado a celebrar parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 4º - A culminância da semana de comercialização dos produtos da agricultura familiar, deverá contemplar a categoria dos agricultores com possibilidade de vir a expor os frutos de suas atividades em uma grande feira, que ocorrerá em um dia escolhido pelos participantes durante a semana de comemoração.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de setembro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
Prefeito Municipal



José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó

**Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA. CEP 65.400-000
CNPJ 06.104.863/0001-95**